



**JUSTIFICATIVA**

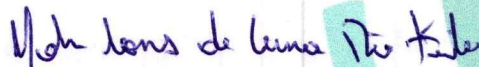
A fibromialgia é uma síndrome que causa dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono e impacto psicológico, atingindo milhões de pessoas em todo o mundo, os portadores enfrentam dificuldades no diagnóstico e no acesso a tratamentos adequados, o que prejudica profundamente sua qualidade de vida.

Com esta iniciativa, busca-se instituir uma política pública municipal que garanta atenção integral, multiprofissional e humanizada aos pacientes, promovendo o reconhecimento da fibromialgia como condição de saúde que exige cuidados específicos e contínuos.

Além disso, a realização de campanhas de conscientização e a capacitação dos profissionais de saúde são medidas fundamentais para reduzir o preconceito, melhorar o atendimento e assegurar dignidade às pessoas com fibromialgia.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço na área da saúde pública e da proteção social no Município de Ribeirão.

Ribeirão-PE, em 12 de novembro de 2025.

  
**Melvin Jones de Luna Rio Tinto**  
**Vereador**

